

se prender em Sorocaba, ou onde estiver o Prezo delinquente. O Cabo José Antonio volta solto na forma do meu despacho, que lhe profery em 17 do mez passado, depois que no mesmo dia tinha escrito a VM. ordenandolhe que o remetesse. Se ahy apparecer Manoel do Rego, filho de Francisco Xavier do Rego, sem despacho de izençam, ou sem clareza de ir com licença ou ficar alistado na segunda recruta, VM. o fará prender, e remetter, e sendo necessario fará dar conta delle ao dito Pay. Os taes Joaquim Gonçalves, e Jeronimo Gomes mudariam os nomes ou apellidos, e bem estimara que por algum modo se descubricem. Deos g.^{de} a VM. Sam Paulo, 6 de Março de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor sargento mór Antonio Pacheco da Silva.

**Para o Cap.^m Mór Antonio de Moraes Pedroso,
em Jundiahy**

Receby a de VM. datada em 3 do corrente em que me participa que em execuçam das minhas Ordens, soltara a Joseph Gomes de Oliveira p.^a procurar ao filho Dezertor, no que deve cuidar e que mandara abrir o Caminho p.^a a conducta do Cap.^m Jozé Gomes de Gouvea, eu não o mandey abrir p.^a a particullar comodidade deste Cap.^m, e sim pela comodidade publica, constante da respectiva ordem.

Emquanto as repugnancias que experimentou nos Auxiliares de Cavallo, e de Infantaria p.^a a dita abertura do Caminho com o pretexto de que eram de diferentes corpos, sou a dizerlhe que toda e qualquer ordem minha deve ser executada, e que o official a que dirijo, pertence fazella executar, convocando as pessoas q. devem Concorrer sejam dos mesmos, ou de diversos Corpos e aos que faltarem p.^a outra vez deve VM.^{oe} prender e dar-me conta, e assim o faça VM.^{oe} saber aos officiaes Auxilliares mostrando lhes este Capitulo p.^a se evitarem etiquetas de jurisdicoens que me

